



EDITAL Nº. 01/2017

MATRÍCULAS DA ESSA - 2º SEMESTRE / 2017

A Direção da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Estabelecer que os candidatos **PORTADORES de DIPLOMA** para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e Bacharelado em Psicologia, **NÃO submetidos ao Vestibular Unificado da AESA, devem inscrever-se na Secretaria da ESSA através de requerimento em formulário próprio, fornecido e autorizado pela referida Secretaria, no período de 10/07/2017 à 21/07/2017, no horário das 08:00 às 12:00 e 16:00 às 18:00, munidos dos seguintes documentos: originais e cópias do diploma e histórico escolar do 3º grau, carteira de identidade e programas das disciplinas cursadas para análise;**
2. No caso de **TRANSFERÊNCIA, obedecem-se as disposições contidas no item 01 (um), com exceção da apresentação do diploma;**
3. Estabelecer que as inscrições para os candidatos **PORTADORES DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA** poderão ser feitas através de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório;
4. Comunicar que ficam **ABERTAS AS MATRÍCULAS PRESENCIAIS E ONLINE** para os alunos da ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE - ESSA, as **MATRÍCULAS PRESENCIAIS no horário das 08:00 às 12:00h, e 16:00 às 21:00hs** através de requerimento em formulário próprio fornecido e autorizado pela Secretaria da ESSA e pagamento do valor respectivo na Tesouraria da AESA, devendo o mesmo retornar à Secretaria citada para consolidar a mesma.

CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS PRESENCIAIS E ONLINE (www.aesa-cesa.br)

MATRÍCULA PRESENCIAL

4.1 – **17/07 a 21/07/2017** (08hs às 12hs e 16hs às 21hs) – **Classificados no Vestibular AESA 2017.2 na primeira e segunda opção;**

MATRÍCULA PRESENCIAL

4.2 – **25/07/2017** – **1º Remanejamento do Vestibular AESA 2017.2**



<u>MATRÍCULA PRESENCIAL</u>
4.3 – 01/08/2017 - 2º Remanejamento do Vestibular da AESA 2017.2
<u>PRESENCIAL</u>
4.4 – 17/07 a 21/07 – Renegociação de Débitos com a Tesouraria da AESA
<u>MATRÍCULA ONLINE NO SITE: WWW.AESA-CESA.BR</u>
4.5 – 24/07 a 28/07/2017– Regulares, Adaptação e Cadeira Isolada.
<u>MATRÍCULA ONLINE NO SITE: WWW.AESA-CESA.BR</u>
4.6 – 31/07 a 04/08/2017 – Todos os Retardatários do item 4.5
<u>MATRÍCULA PRESENCIAL</u>
4.7 – 31/07 a 04/08/2017 - Portadores de Diplomas e Transferidos.
<u>PRESENCIAL</u>
4.8 – 07/08 A 11/08/2017 – Entrega de Contrato/Termo aditivo dos alunos regulares na secretaria da ESSA.

OBSERVAÇÕES:

- *Comunicar que os alunos regulares que farão matrículas no período dos retardatários, NÃO poderão usufruir do desconto de 8% sobre a matrícula.*
- *A efetivação da matrícula SOMENTE ocorrerá após a confirmação da taxa de pagamento e a entrega de documentos na SECRETARIA DA ESSA e estabelece que as matrículas dos alunos menores de idade deverão ser feitas pelos pais ou responsáveis legais, com comprovação documental.*

5. Estabelecer que os ALUNOS APROVADOS NO VESTIBULAR 2017.2 deverão apresentar, no ato da matrícula, um FIADOR, com apresentação do endereço e os documentos RG e CPF, com cópias legíveis, e estabelece ainda que os alunos REGULARES também deveram apresentar um fiador na entrega da documentação que consta no item 4.8.
6. Estabelecer que a renovação das matrículas dos alunos regulares, adaptação e cadeira isolada desta IES, desde que estejam com a situação regularizada na Tesouraria da AESA, bem como os classificados e remanejados no Vestibular 2017.2 poderão ser feitas, também, por procurador, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório;



7. Estabelecer que no ato das matrículas os alunos ou responsáveis legais, deverão assinar os contratos financeiros de prestação de serviços educacionais com a AESA, disponível no site da AESA (www.aesa-cesa.br).
8. Estabelecer que as matrículas de todos os alunos somente serão efetivadas após os horários definitivos, elaborados pelos Coordenadores de Área e Direção da ESSA, nos quais não serão permitidos choques entre disciplinas e, especificamente, os alunos com disciplinas em dependência, em regime de adaptação e cadeira isolada, deverão ser elaborados juntamente com o Coordenador do Curso, respeitando o prazo estabelecido pela Direção da ESSA.
9. Estabelecer que os alunos classificados no VESTIBULAR DA AESA 2017.2 devem entregar os seguintes documentos, devidamente LEGÍVEIS e AUTENTICADOS:

9.1 - Cédula de identidade (DUAS CÓPIAS) ;
9.2 - CPF (DUAS CÓPIAS) ;
9.3 - Certidão de Nascimento ou Casamento (DUAS CÓPIAS) ;
9.4 - Título de Eleitor (UMA CÓPIA) ;
9.5 - Comprovante (s) que votou na última eleição - 2014 (UMA CÓPIA) ;
9.6 - Carteira de Reservista (somente para o sexo masculino) (UMA CÓPIA) ;
9.7 - Ficha 19 (ORIGINAL e UMA CÓPIA) ou duas cópias do Diploma do 2º grau;
9.8 - Uma foto 3x4 colorida (ATUAL) ;
9.9 - Comprovante de residência (UMA CÓPIA) .

Arcoverde, 13 de junho de 2017.

Profº Jose de Vasconcelos Carvalho Junior
Diretor da Escola Superior de Saúde de Arcoverde - ESSA